



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 021, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Designa extraordinariamente, o Defensor Público **Rafael Miranda Santos**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, em substituição a Dra. Pietra entre os dias 17 a 20 de abril de 2023, sem a necessidade de substituição automática.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, o Defensor Público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, em substituição a Dra. Pietra entre os dias 17 a 20 de abril de 2023, sem a necessidade de substituição automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0212023DesignacaoextraordinariaRafaelSantosMirandaMaringa20.337.0105VT.docxPDF.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 14/04/2023 17:42.

Inserido ao protocolo **20.337.010-5** por: **Vanessa de Albuquerque Todeschini** em: 14/04/2023 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d25015de295b318d9a5bc3f8f28968bf.